



Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei do Legislativo nº 027/2020 – De autoria do Vereador *Antônio Aparecido da Silva (Titi)* – Declara zona residencial e comercial, com restrições, a **Rua Antonio Fonseca Castelo Branco**, no Bairro Jardim Recanto do Jaguaré.

Sendo assim, por ser legal e regimental, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 15 de junho de 2020.

PATRÍCIA MAGALHÃES TEIXEIRA NOGUEIRA MOLLO

RUI NOVA ONDA

GÉRSO ARAÚJO



Câmara Municipal

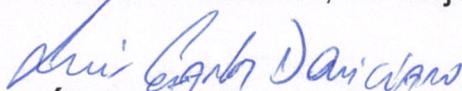
COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

Projeto de Lei do Legislativo nº 027/2020 – *De autoria do Vereador Antônio Aparecido da Silva (Titi)* – Declara zona residencial e comercial, com restrições, a **Rua Antonio Fonseca Castelo Branco**, no Bairro Jardim Recanto do Jaguarari.

Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 15 de junho de 2020.


LUÍS CARLOS DOMICIANO


JOÃO LUÍS MORETTO


JOÃO BATISTA COSTA

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

DATA, *15/06/2020*

Titi

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 27/2020

“Declara zona residencial e comercial, com restrições, a **Rua Antonio Fonseca Castelo Branco**, no Bairro Jardim Recanto do Jaguari”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º - Fica declarada zona residencial e comercial, com restrições, a **Rua Antonio Fonseca Castelo Branco**, no Bairro Jardim Recanto do Jaguari.

Art. 2º - O Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

31 08 2020

APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Plenário Dr. Durval Nicolau, 10 de junho de 2.020.

02/03/2020

Letícia de Jesus

PRESIDENTE

**ANTONIO APARECIDO DA SILVA (TITI)
VEREADOR-PSDB**

Creidete

JUSTIFICATIVA - Apresento esta propositura tendo em vista a reivindicação de vários moradores, que reivindicam seja providenciado a permissão para a abertura de estabelecimentos comerciais na referida via pública.

Saliento que o referido bairro é distante do centro comercial de nossa cidade e a presença do comércio naquele local facilitaria a vida da comunidade.

Ressalto também a grande dificuldade que as pessoas estão tendo em encontrar emprego em nossa cidade, o que tem gerado grandes conflitos sociais, sendo que a abertura do próprio negócio tem sido o modo encontrado por diversas famílias para saírem dessa crise.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres colegas na aprovação desse projeto.

Autor *Titi* **VISTAS**
Em *24/08/2020* Venc. *31/08/2020*

VISTAS
AUTOR *Rui Haroldo*
Em *08/08/2020* Venc. *15/08/2020*

Presidenta